



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



PROCESSO Nº 403/2021

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	62/2021
REFERENTE	Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) balança pediátrica, 04 (quatro) camas hospitalares, 01 (um) carrinho de emergência e 05 (cinco) poltronas reclináveis para utilização no Setor COVID da UPA 24 Horas. PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS	
EMIÇÃO	01 DE JUNHO DE 2021	



TERMO DE REFERÊNCIA MATERIAIS E MÓVEIS HOSPITALARES

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a dispensa para aquisição de materiais e móveis hospitalares à secretaria municipal de saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

2 - JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de materiais e móveis hospitalares visa atender as necessidades e demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h .

Considerando que o direito à saúde é um direito fundamental e assegurado a todos, decorrente da máxima previsão constitucional, vejamos: "Art. 196 da CF - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Considerando o que dispõe o art. 30, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, cabe ao município: "prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;"

Em atendimento a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, que dispõe que:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Considerando que a presente aquisição de materiais médico-hospitalares visa atender as necessidades e demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, setores de emergência, emergência respiratória (COVID) e novo setor de atendimento ao paciente.

Considerando o atual cenário da COVID-19, do número de pacientes atendidos, suspeitos ou não de síndromes gripais, considerando a necessidade de abrir-se mais um setor de atendimento aos pacientes e abertura de leitos, necessita-se de materiais e móveis médico-hospitalares.

Considerando que é necessário que ocorra a prestação de serviços aos pacientes com presteza, qualidade e eficiência, sendo possível com materiais adequados e em quantidades suficientes.

Pede-se a aquisição de poltronas e camas hospitalares para acomodação dos pacientes a serem medicados, balança pediátrica para triagem e classificação de risco, e ainda, um carrinho de emergência.

O carrinho de emergência ou carrinho de parada é uma estrutura móvel, composto por gavetas providas de materiais, medicamentos e equipamentos necessários e indispensáveis para o atendimento do paciente em situações de urgências médicas, socorros imediatos e reanimação cardiorrespiratória.

O carrinho de emergência deve possuir ainda, um desfibrilador com um monitor e uma tábua de compressão torácica, os quais são itens fundamentais para uma eficaz reanimação do paciente. Segundo o Ministério da Saúde (GM/MS nº 123/2005), padroniza-se 1 carrinho de emergência para cada 10 leitos.



3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

4 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica.

5 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Não se aplica.

6 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da UPA 24 horas, rodovia Olivo Zanella 380, Luther king, na cidade de Francisco Beltrão - Paraná.

7 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 7(sete) dias, de forma única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 3 (três) meses.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia



ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$	EMPRESA VENCEDORA
1		BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRONICA DIGITAL, COM CONCHA ANATÔMICA EM PILIPROPILENO COM MEDIDA MINIMAS DE 540X290MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES, COM DISPLAY DE LED, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E COBERTURA PLASTICA, PÉS REGULAVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICA, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM, 01 ANO DE	1	UNI	809,50	809,50	CIRUPAR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000005

		GARANTIA, BATERIA INTERNA DE 8 HORAS, CAPACIDADE DE NO MINIMO 15 KG					
2		CAMA HOSPITALAR MANUAL FAWLER COM RODAS, SUBDIVIDIDA EM QUATRO PARTES. SISTEMA FOWLE, SEMI-FOWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, REALIZADOS ATRAVÉS DE 2 MANIVELAS ZINCADAS, PINTURA ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM GRADES LATERAIS, CAPACIDADE DE NO MINIMO 120 KG.	4	UNI	1.989,00	7.956,00	CIRUPAR
3		CARRO DE EMERGENCIA COM 4 GAVETAS, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI, ESTRUTURA REFORÇADA, 4 RODÍZIOS DE 3" GIRATÓRIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 04 GAVETAS SENDO A 1ª COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS E AS OUTRAS TRES PARA USO GERAL. MESA SUPERIOR EM AÇO INOX PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS. COM SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E TOMADA ELÉTRICA 4 TOMADAS E A EXTENSÃO DO FIO DE NO MINIMO 1,5 METROS. COM SISTEMA DE TRAVA NAS GAVETAS.	1	UNI	2.390,00	2.390,00	CIRUPAR
4		POLTRONA ARTICULAR/RECLINÁVEL INDICADA PARA USO HOSPITALAR, ESTOFADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO ASSENTO PERNA E BRAÇO COM ESTOFADO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO OU COURVIN DE FÁCIL ASSEPSIA, BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS ATRAVÉS DE ESFERA/ALAVANCA LATERAL. DIMENSÃO MÍNIMAS APROXIMADA - ABERTA 1,60M COMP X 0,80 CM LARG X 0,70 CM ALT. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 0,40 CM	5	UNI	888,00	4.440,00	CIRUPAR

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$15.595,50

10 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita 494 e livre.

11 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Luana Aline Luchesi da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 07081012914, e-mail farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com Telefone (46) 3523 - 5093, a fim de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000006

verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 24/05/2021
- Secretaria Municipal de saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Elisabete Kaupka Fruet
- Telefone para Contato: (46) 3523-5093
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 24/05/2021

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Séc. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.



14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos
ANEXO II - Demonstrativo de valores

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE VALORES

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4
		CIRUPAR	NG2 MEDICAL	MOBRAZ	SALUTEM
1	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRONICA DIGITAL, COM CONCHA ANATÔMICA EM PILIPROPILENO COM MEDIDA MINIMAS DE 540X290MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES, COM DISPLAY DE LED, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E COBERTURA PLASTICA, PÉS REGULAVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICA, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM, 01 ANO DE GARANTIA, BATERIA	R\$ 809,50	R\$ 1.077,90	R\$ 919,41	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000008

	INTERNA DE 8 HORAS, CAPACIDADE DE NO MINIMO 15 KG				
2	CAMA HOSPITALAR MANUAL FAWLER COM RODAS, SUBDIVIDIDA EM QUATRO PARTES. SISTEMA FOWLE, SEMI-FOWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, REALIZADOS ATRAVÉS DE 2 MANIVELAS ZINCADAS, PINTURA ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM GRADES LATERAIS, CAPACIDADE DE NO MINIMO 120 KG.	R\$ 1.989,00	R\$ 2.468,30	R\$ 2.268,40	R\$ 2.906,00
3	CARRO DE EMERGENCIA COM 4 GAVETAS, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI, ESTRUTURA REFORÇADA, 4 RODÍZIOS DE 3" GIRATÓRIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 04 GAVETAS SENDO A 1º COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS E AS OUTRAS TRES PARA USO GERAL. MESA SUPERIOR EM AÇO INOX PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS. COM SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E TOMADA ELÉTRICA 4 TOMADAS E A EXTENSÃO DO FIO DE NO MINIMO 1,5 METROS. COM SISTEMA DE TRAVA NAS GAVETAS.	R\$ 2.390,00	R\$ 2.393,30	R\$ 5.000,00	R\$ 2.454,42
4	POLTRONA ARTICULAR/RECLINÁVEL INDICADA PARA USO HOSPITALAR, ESTOFADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO ASSENTO PERNA E BRAÇO COM ESTOFADO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO OU COURVIN DE FÁCIL ASSEPSIA, BRAÇOS E	R\$ 888,00	R\$ 1.123,20	R\$ 1.372,80	R\$ 889,05



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000009

<p>PERNAS ARTICULÁVEIS ATRAVÉS DE ESFERA/ALAVANCA LATERAL. DIMENSÃO MINIMAS APROXIMADA - ABERTA 1,60M COMP X 0,80 CM LARG X 0,70 CM ALT. ALTURA MINIMA DO ASSENTO DE 0,40 CM</p>				
--	--	--	--	--

EMPRESAS GANHADORAS

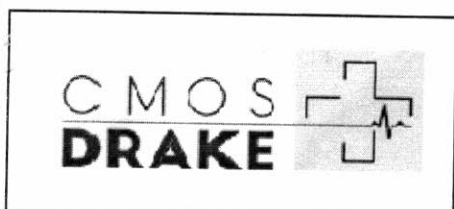
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAMA HOSPITALAR (MOVIMENTO FAWLER)	CIRUPAR	4	R\$ 1.989,00	R\$ 7.956,00
BALANÇA INFANTIL	CIRUPAR	1	R\$ 809,50	R\$ 809,50
POLTRONA PARA DESCANSO HOSPITALAR	CIRUPAR	5	R\$ 888,00	R\$ 4.440,00
CARRINHO DE EMERGÊNCIA COM SISTEMA DE LACRE	CIRUPAR	1	R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAMA HOSPITALAR (MOVIMENTO FAWLER)	MOBRAZ	4	R\$ 1.872,20	R\$ 7.488,80
	CIRUPAR	4	R\$ 1.989,00	R\$ 7.956,00
	ORTOSANI	4	R\$ 1.990,00	R\$ 7.960,00
	MOBRAZ	4	R\$ 2.268,40	R\$ 9.073,60
	NG2 MEDICAL	4	R\$ 2.468,30	R\$ 9.873,20
	SALUTEM	4	R\$ 2.906	R\$ 8.382,18
BALANÇA INFANTIL	CIRUPAR	1	R\$ 809,50	R\$ 809,50
	DISPROBEL	1	R\$ 810,00	R\$ 810,00
	MOBRAZ	1	R\$ 919,41	R\$ 919,41
	NG2 MEDICAL	1	R\$ 1.077,90	R\$ 1.077,90
	ORTOSANI	1	R\$ 1.169,00	R\$ 1.169,00
POLTRONA PARA DESCANSO HOSPITALAR	CIRUPAR	5	R\$ 888,00	R\$ 4.440,00
	SALUTEM	5	R\$ 889,05	R\$ 4.445,27
	NG2 MEDICAL	5	R\$ 1.123,20	R\$ 5.616,00
	MOBRAZ	5	R\$ 1.372,80	R\$ 6.864,00
	CIRUPAR	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
CARRINHO DE EMERGÊNCIA COM SISTEMA DE LACRE	CIRUPAR	1	R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00
	NG2 MEDICAL	1	R\$ 2.393,30	R\$ 2.393,30
	SALUTEM	1	R\$ 2.454,42	R\$ 2.454,42
	MOBRAZ	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

(NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÃO DO MOVIMENTO FAWLER.)

PRECISA COMPRAR A GRADE SEPARADA (1.880)

(NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÃO, NÃO TEM SISTEMA DE LACRE)



FORMULÁRIO DE REGISTRO

PROPOSTA COMERCIAL

Nr. :0521-000399

11 de Maio de 2021

ESTIMATIVA ID:41763**CLIENTE: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO**

CNPJ/CPF.....: 77.816.510/0001-66
 Contato.....: Luana Aline
 Endereço.....: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000
 Bairro.....: Centro - CEP: 85601-030
 Município.....: Francisco Beltrão - PR
 Fone/Fax.....: (46) 3520-2121 -

EMPRESA: Cmos Drake do Nordeste SA

CNPJ.....: 03.620.716/0001-80
 Endereço.....: Avenida Regent, 600 Sala 205
 Bairro.....: Alphaville Lagoa dos Ingleses - CEP: 34000-000
 Município.....: Nova Lima - MG
 Fone/Fax.....: (31) 35473969- (31) 33876994

Prezado (s) Senhor (s) !

É com satisfação que apresentamos nossa proposta comercial direto do fabricante, oferecendo tecnologias superiores e preços extremamente vantajosos.

PRODUTO	QTD	VALOR UN	%IPI	VALOR TOTAL
BATERIA LI-PO FUSISTOR MONTADA - VIVO	1,0000	480,0000	15	552,00

*

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 552,00 - Quinhentos e cinquenta e dois reais

PREVISÃO DE ENTREGA: 45 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

- 30 dias - R\$ 552,00
 - - R\$
 - - R\$

OBSERVAÇÕES GERAIS DESTE ORÇAMENTO:

Responsável pelo transporte: Destinatário
 Valor do frete: R\$ 0,00

Todos os impostos estão inclusos no valor da proposta.

Garantia: 12 meses

Solicitações de TREINAMENTOS PRESENCIAIS, poderão ser negociados a parte.

Validade da Proposta: 10 DIAS

A CMOS DRAKE DO NORDESTE SA somente se responsabiliza pela proposta comercial compatível com a descrição conforme ANEXO I.

Agradecemos antecipadamente, e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.
As imagens que acompanham este orçamento são meramente ilustrativas.

ATENÇÃO: Atendendo à RDC 16/2013 e a RDC 23/2012 - Capítulo VII, Art. 12. que preconiza:
"Os distribuidores de produtos para a saúde devem encaminhar para o detentor de registro, em tempo hábil, o mapa de distribuição e outras informações solicitadas...", a CMOS DRAKE informa que:

- A) - Em caso de sonegação das informações referentes ao consumidor final por parte do distribuidor, a indústria poderá impedir a saída/entrega dos equipamentos.
- B) - O distribuidor é responsável pela veracidade das informações enviadas à indústria.

**IPI REDUZIDO PARA OS PRODUTOS "CARDIOVERSOR VIVO" E "DEFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA"
CONFORME LEI 8248/91, ARTIGO 1º, ALTERADO PELA LEI 13.023/2014. PORTARIA DA HABILITAÇÃO Nº 221,
DE 10 DE ABRIL DE 2015. Redução de 80% da Base de Cálculo.**

www.cmosdrake.com.br

Atenciosamente,
Licitações
comercial@cmosdrake.com.br

RES: orçamento compra emergencial**Viver Equipamentos Médicos <viver@viver.med.br>**

Qui, 13/05/2021 10:35

Para: 'Farmácia UPA' <farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com>

Bom dia,

Segue orçamento:

01 unidade - Bateria interna recarregável Compatível Cmos Drake Vivo

Valor unitário: R\$ 789,00

Frete: Incluso

Prazo de entrega: 15 dias

Att,

Administrativo/Financeiro

Viver Equipamentos Médicos Ltda.

Rua Elvira Faiten Franz, 240 - Canadá - Cascavel/PR

CEP 85813-520 - Fone: (45) 3038-9080 - www.viver.med.brwww.facebook.com/viver.med.br - WhatsApp (45) 3038-9080**De:** Farmácia UPA [mailto:farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com]**Enviada em:** terça-feira, 11 de maio de 2021 14:24**Para:** Viver Equipamentos Médicos <viver@viver.med.br>; Viver Equipamentos Médicos Ltda <viverequipamentos@gmail.com>**Assunto:** orçamento compra emergencial

Orçamento para 1 bateria Lithium Polímero, interna, intercambiável, recarregável com carregador interno gerenciável, com capacidade para até 220 choques.

Compatível com cardioversor Vivo.

Dados:

Prefeitura de Francisco Beltrão – PR

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000

CEP: 85601-030 – Caixa Postal 51

Fone/Fax: (46) 3520-2121

CNPJ 77.816.510/0001-66

Luana Aline Luchesi

Farmacêutica

UPA 24 horas

46 3523-5093

Francisco Beltrão - Paraná



RES: orçamento compra emergencial

GENERALMED <vendas@generalmed.com.br>

Ter, 11/05/2021 14:53

Para: 'Farmácia UPA' <farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com>

Luana tenho pronta entrega

**Bateria para desfibrilador Life 400
Futura/ cardioversor VIVO CMOS
DRAKE**Marca: **generaled**
Modelo: 2574 - Life 400 tipo
Disponibilidade: Imediata

Por:

R\$ 948,60R\$ 853,74 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 98,02 com juros

1

COMPRAR

CEP:

CALCULAR PRETE

Devido sua urgência recomendo comprar direto no site

Atenciosamente

Luis

R. FRANCISCO GOMES DA SILVA PRADO 262

BOSQUE DA SAUDE

CEP: 04148-080 - SAO PAULO/SP

TEL/FAX: 11- 2359-7257/ 2359-7251/ 5583-8022/ 2365-7436

WHATSAPP: +55 11 93020-0179

AFE ANVISA 615182LM3WLY

EMAIL:vendas@generalmed.com.br

INTERNET:www.generalmed.com.br

De: Farmácia UPA [mailto:farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com]**Enviada em:** terça-feira, 11 de maio de 2021 14:27**Para:** vendas@generalmed.com.br; vendas1@generalmed.com.br**Assunto:** orçamento compra emergencial

Orçamento para 1 bateria Lithium Polímero, interna, intercambiável, recarregável com carregador interno gerenciável, com capacidade para até 220 choques.

Compatível com cardioversor Vivo.

Dados:

Prefeitura de Francisco Beltrão – PR

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000
CEP: 85601-030 – Caixa Postal 51
Fone/Fax: (46) 3520-2121
CNPJ 77.816.510/0001-66

Luana Aline Luchesi
Farmacêutica
UPA 24 horas
46 3523-5093
Francisco Beltrão - Paraná



Livre de vírus. www.avg.com.



CNPJ: 01.505.499/0001-51
 IE: 0621994280092
 AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800, COQUEIROS
 BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30881202
 Fone: 31 34749151
 E-mail: vendas@dormed.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 195056/2021

Cliente MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
 CNPJ 77.816.510/0001-66
 Contato Est. Miriann Sp
 E-mail vistoria.10gb@gmail.com
 Endereço R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
 Cidade FRANCISCO BELTRAO
 CEP 85601030

IE
 Telefone -
 Bairro CENTRO
 UF PR

Data: 12/05/2021

Prezado Cliente,

Agradecemos o interesse em adquirir produtos em nossa empresa. Abaixo apresentamos a Proposta Comercial conforme solicitado.

Item	Código	Produto	Qtde	Unitário	Total
01	BAT0203003	BATERIA P/ DEA LIFE 400 2574 LI-PO CMOS DRAKE	1,00	998,0000	998,00

Descrição do Produto

Bateria para DEA Life 400 LI-PO 2574 -
 Cmos Drake Bateria descartável ù 15,0V 2600mA -
 Pack de baterias de Lithium com vida útil de 5 anos em standby
 (sem nunca utilizar e bateria nova),
 capacidade superior a 5 horas de monitoramento
 ou até 170 choques de 150J (modo adulto).
 Bateria recarregável ù 11.1V 2200mA. -
 Bateria de Lithium-polímero - recarregável
 (O carregador de bateria é fornecido juntamente como equipamento),
 vida útil aproximada de 5 anos em standby com capacidade de
 5 horas de monitoramento ou até 140 choques em 150J (modo adulto).
 Para se obter o tempo de monitoramento ou o número de cargas descrita
 é necessário que a bateria esteja totalmente carregada
 (bateria nova com carga completa). Carregador de Bateria Entrada:
 100 ù 240 VAC/ 50 ù 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800m.
 A Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema.
 Alimentação Interna (bateria interna) Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO)
 recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna).
 Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas.
 Temperatura de 10°C a 60°C.



Entrega em até 30 Dias
 (*) Prazo sujeito a alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade

Total Bruto dos Produtos :	R\$	998,00
Desconto (-) :	R\$	0,00
Total Liquido dos Produtos :	R\$	998,00
Frete :	R\$	0,00
Outras Despesas :	R\$	0,00

Total Geral da Proposta : R\$ 998,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O total geral da proposta deverá ser pago, ANTECIPADO conforme estipulado abaixo:

Parcela	Data	Valor
01	12/05/2021	998,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da Proposta:	12/05/2021
Frete:	Por Conta Cliente
Assistência Técnica:	Prestada diretamente pelo Fabricante.
Garantia:	12 meses para equipamentos 3 meses para acessórios, contra defeitos de fabricação.
Instalação / Treinamento:	Não incluso

OBSERVAÇÃO:

Condição de pagamento e entrega mediante análise de estoque e crédito para faturamento.
Condições válidas para a Proposta Comercial em questão, toda e qualquer mudança deve ser informada para revisão da proposta.

A mercadoria deve ser aberta e conferida no Ato da Entrega. Não aceitaremos reclamações posteriores ao recebimento, após a assinatura da minuta de entrega e/ou canhoto da Nota Fiscal.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:	BANCO ITAU	BANCO ITAU
Nº Banco:	341	341
Agência:	1382	1382
Conta Corrente:	11454-2	11454-2
Favorecido:	DORMED HOSPITALAR EIRELI	
CNPJ Favorecido:	01.505.499/0001-51	

DADOS PARA FATURAMENTO:

Cliente:	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		
CNPJ:	77.816.510/0001-66	IE:	
Telefone:	-	E-mail:	vistoria.10gb@gmail.com
Endereço:	R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	FRANCISCO BELTRAO
UF:	PR	CEP:	85601030

ENDEREÇO PARA ENTREGA:

Endereço:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

DEVIDO A ALTA DEMANDA ATUAL, ANTES DE FECHAR O PEDIDO, GENTILEZA VERIFICAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE, SUJEITO A LISTA DE ESPERA

Na expectativa de sua aprovação, nos colocamos + disposição para eventuais dúvidas e/ou solicitações.

Att.
LUANA
VENDEDOR
(31) 3474-9151

Mobraz

ORÇAMENTO 2021-234

Data:12/05/2021

DIRECIONAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.878.743/0001-79

Rua Saint Hilaire, 230, Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80.240-140

(41) 3023-4365

vendas@mobraz.com.br


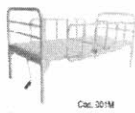
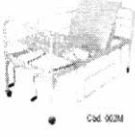

Cliente: PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO




CNPJ : 77.816.510/0001-66

Telefone:

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601-030

E-mail:

Descrição dos itens	Foto	Quantidade	Vlr. Unit	Valor Total
<p>Poltrona hospitalar Luxo Descanso4 Posições</p> <ul style="list-style-type: none"> > Construído em tubos pintados de 1"; > Base em tubos pintados de 1"1/4; > Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma, revestidos em courovin; > Encosto, braços e descansa pés reclináveis por meio de alavanca lateral; > Pés com ponteiros plásticos; > Dimensões: Deitada: 1,75 x 0,77 x 0,55 (CxLxA) Sentada: 1,25 X 1,03 X 0,77 m (CxLxA) > Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. <p>REGISTRO ANVISA: 80966340002</p>		5,00	R\$ 1.372,80	R\$ 6.864,00
<p>CAMA MANUAL 1 MOVIMENTO - ELEVAÇÃO DO DORSO POR MANIVELA - DIMENSÕES DO LEITO 90X190CM - ALTURA DO LEITO 55CM - GRADES LATERAIS 128X39CM -CAPACIDADE MAXIMA 130 KG</p> <p><i>Não atende necessidade</i></p>		4,00	R\$ 1.872,20	R\$ 7.488,80
<p>CAMA MANUAL 2 MOVIMENTOS ELEVAÇÃO DO DORSO E PERNAS POR MANIVELA (MOVIMENTO FAWLER E SEMI FAWLER) DIMENSÕES DO LEITO 90X190CM - ALTURA DO LEITO 55CM - GRADES LATERAIS 128X39CM -CAPACIDADE MAXIMA 130 KG</p>		4,00	R\$ 2.268,40	R\$ 9.073,60
<p>Balança Infantil Antropométrica Digital 30 Kilos Divisão 10 g</p> <p>Concha Injetada - 109-E Baby 30 NCM: 84231000</p> <p>EAN: 7898946750218</p> <p>Capacidade de 30 kg, divisão de 10 g</p> <p>Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes;</p> <p>Gabinete em Plastico ABS;</p> <p>Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura;</p> <p>Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plastica;</p> <p>Pés reguláveis em borracha sintética;</p> <p>Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático;</p> <p>Função TARA até capacidade máxima da balança;</p> <p>Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;</p> <p>01 ano de garantia;</p> <p>Marca WELMY, fabricante WELMY, procedência nacional;</p> <p>Assistência técnica em todo território nacional.</p> <p>109 E Polipropileno Capacidade 30 Kg Carga Minima 200 g</p> <p>Divisão 10 g Dimensão da concha 54X29 CM</p>		1,00	R\$ 919,41	R\$ 919,41

<p>Carro de Emergência CP-1000 T com Acessórios Registro ANVISA: 80332629001</p> <p>Carro de Emergência e Parada, ideal para uso Hospitalar e em Clínicas especializadas;</p> <p>Construído em chapa metálica de aço carbono, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada em epoxi;</p> <p>Tampo (mesa) superior em polímero liso dividido em 02 módulos rebaixados;</p> <p>04 rodízios giratórios para movimentos em 360 graus, sendo 02 deles frontais, dotados de freios nas rodas;</p> <p>Gaveteiro composto de 04 gavetas, sendo uma com bandeja de 18 divisões para armazenamento medicamentos, duas para convencionais para instrumentos 01 grande (gavetão) para instrumentos maiores e uso geral;</p> <p>Bandeja (suporte) com giro livre de 360 graus, para acomodação de desfibrilador / monitor ou cardioversor, medida 45 cm x 35 cm;</p> <p>Dotado de cabo de força tripolar de 2,00 metros, e 4 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação de equipamentos diversos;</p> <p>Para-choque emborrachado instalado em toda extensão do perímetro lateral;</p> <p>Acompanha:</p> <p>Suporte (haste) para soro com altura ajustável</p> <p>Tábua para massagem cardíaca em acrílico</p> <p>Suporte para cilindro de oxigênio</p> <p>Duplo sistema de travamento das gavetas: um frontal para lacre ou cadeado e outro lateral com fechadura e chave de segurança.</p> <p>Dimensões: Altura 520 mm x Largura 725 mm x Comprimento 1095 mm</p> <p>Peso: 63 Kg</p>		1,00	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00
<p>Suporte de Soro Construída em tubo 7/8 e tubo 5/8;</p> <p>> Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática a pó;</p> <p>> Altura regulável por meio de manípulo;</p> <p>> Pés com rodízios giratórios de 2";</p> <p>> Coluna em tubo de aço redondo;</p> <p>> Dimensões: 0,40x0,40x1,96</p> <p>REGISTRO ANVISA: 80966340001</p>		12,00	R\$	345,60	R\$	4.147,20
Total						R\$ 33.493,01
Previsão de entrega:				70 dias		
Condição de pagamento:				Faturado		
Validade da proposta:				15 dias		
Observações:				Frete Cif		
Carimbo / Assinatura						
<p>DIRECIONAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 37.878.743/0001-79</p>						

NG2 MEDICAL LTDA
CNPJ:39.243.561/0001-57

www.medcleanprodutohospitalar.com.br

Proposta de Venda nº: 0521-001987
 Data: 10/05/2021
 Validade deste orçamento: 16/05/2021

Contato: Érica Ribeiro
Telefone: 41.3082-5114
Cell|Whatsapp: 41. 9 8703-2340
Skype: vendas.medclean
 vendas2@grupomedclean.com.br




Contato: Luana Aline Luchesi
Razão Social: Prefeitura de Francisco Beltrão – PR
CNPJ | CPF: 77.816.510/0001-66
Inscrição Estadual:

Telefone: 46 3523-5093
Cód:

Endereço:

E-mail: farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com

Endereço Entrega: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000
 CEP: 85601-030 Francisco Beltrão – PR

ITEM	OBS	DESCRICAO	QTD	VLR UNITARIO	TOTAL	FOTO
1		<p>Poltrona Reclinável indicada para uso em hospitais, maternidades, clínicas e ambulatórios - Poltrona reclinável hospitalar modelo MCP150</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Poltrona reclinável em até 4 posições com movimentos simultâneos do encosto e apoio dos pés, sendo a ultima a posição Trendlenburg; - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvin de fácil assepsia; - Poltrona reclinável através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento); - Poltrona com braços articulados e encosto e apoio de pés sincronizado de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó - Pés com ponteiros plásticos. Opcional Rodízios <p>Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Posição Normal: C=1,00m x L=0,75 m - Altura do Assento: 0,55 m - Largura assento (interno): 0,53 m - Posição Reclinada: C=1,65 m x L=0,75 m A=0,55 m - Capacidade 150 kg <p>01 ano de garantia para defeitos de fabricação</p>	5	R\$ 1.123,20	R\$ 5.616,00	
2		<p>CAMA FOWLER STANDARD DESCRITIVO: Cama Fowler Cabeceira e peseira removíveis em tubos de aço carbono</p> <p>ASTM A36 de 1," com espessura de 1,5mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em longarinas de Aço carbono ASTM A36 de 3mm perfilados em U. Pés recuados em tubos de aço carbono ASTM A36 de 1/14", com 1,5mm de espessura com reforço e trava em "H". Estrado articulado em chapa de aço carbono ASTM A36</p> <p>dobradas com espessura de 1,5mm. Grades em Aço carbono ASTM A36 de alta resistência, sistema deslizante, com regulagem de altura através de manípulo, facilitando a transferência do paciente. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado</p> <p>90°, Flexão de Pernas, Vascular e Cardíaco acionados por duas manivelas acopladas ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Acompanha Rodízios de 3" DIM, com freio de dupla ação em diagonal.</p> <p>CAPACIDADE MÁXIMA: 150 kg DIMENSÕES: 1960mm x 880mm x 675mm. PESO: 40 kg</p>	4	R\$ 2.468,30	R\$ 9.873,20	
3		<p>Balança Digital para bebês Welmy 109E com Concha Injetada capacidade 15kg</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possui concha injetada para melhor acomodar o bebê; - Cobertura em ABS; - Concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes; - Pés reguláveis; - Capacidade máxima de 15 kg; - Graduação: de 5g em 5g; - Função TARA, até 15 kg; - Display com 6 dígitos; - Chave seletora de tensão de 110/220V; - Peso líquido: 5.428Kg; - Peso na embalagem: 6.810kg <p>Aferida pelo INMETRO Garantia: 1 ano Itens inclusos</p> <p>01 Balança Digital Pediátrica Welmy 01 Saída para impressora Welmy; 01 Saída serial; 01 Concha anatômica em polipropileno com medida 54 x 29cm injetada em material anti-germes; 01 Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático.</p>	1	R\$ 1.077,90	R\$ 1.077,90	

RE: orçamento para dispensa de licitação (compra direta emergencial)

Medclean Vendas <vendas2@grupomedclean.com.br>

Ter, 11/05/2021 10:36

Para: Farmácia UPA <farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com>

Bom dia

Aceitamos empenho

em caso de aprovação nós enviar junto ao empenho nome, e-mail e telefone do financeiro

Agradecemos o seu contato e ficamos à disposição,

Érica Ribeiro

Depto. de Vendas

Fone: (41) 3082-5114 | 3092-5114

Cell|Watsapp: (41) 98703-2340

Skype: Medclean.vendas

[www.medcleanprodutohospitalar.com.br]www.medcleanprodutohospitalar.com.br

Sou Vendedora Responsável Pela sua Região Cotação Encaminhar Diretamente Neste email: vendas2@grupomedclean.com.br (Desconsiderar os demais)

De: "Farmácia UPA" <farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com>

Enviada: 2021/05/11 07:05:51

Para: vendas2@grupomedclean.com.br

Assunto: RE: orçamento para dispensa de licitação (compra direta emergencial)

Bom dia, a empresa aceita pagamento após emissão de nota fiscal e empenho?
Tendo em vista que não podemos realizar pagamento à vista e antes do recebimento dos materiais.


Luana Aline Luchesi

Farmacêutica

UPA 24 horas

46 3523-5093

Francisco Beltrão - Paraná

 1490699148053_PastedImage

De: Medclean Vendas <vendas2@grupomedclean.com.br>

Enviado: segunda-feira, 10 de maio de 2021 17:12

Para: farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com <farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com>

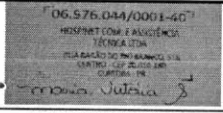
Assunto: RE: orçamento para dispensa de licitação (compra direta emergencial)

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 518 CENTRO, CURITIBA - PR		Vendedor: Maria Vitória
Cliente: Município de Francisco Beltrão	Cód: 55992	Responsável: Luana Aline
CNPJ: 77.816.510/0001-66		Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		Bairro:
Cidade: Francisco Beltrão	CEP: 85.601-030	UF: PR
		Telefone: 46 3250-2121

Curitiba, 12 de maio de 2021.

Código	Foto	Descrição	Marca	Um	Quantidade	Valor Unitário	Valor c/ Desconto	Total	Total c/ Desconto
8212		Poltrona Reclinavel para Descanso - Verde Claro - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 Real revestido em Courvim - Movimentos simultâneos do encosto, descansa pés e braços comandados por meio de alavanca lateral - Reclinável em até 04 posições - Acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso - Capacidade: 150kg Cores: Preta e Verde Claro	RENASCER	Un	5	R\$ 939,00	R\$ 0,00	R\$ 4.695,00	R\$ 0,00
813		Cama Hospitalar 2 Manivelas c/par de Grades e Rodízios -Possui 2 pontos de movimento: (cabeça e perna) -Manuseio facilitado e maior praticidade -Melhor acabamento: revestimento protetivo em polímero nas guias do sistema hidráulico de movimentação -Rodízios blindados com proteção, rodas de polímero de diâmetro 3 com freio de dupla ação -DIMENSÕES: C 198 x L 98 x A 64 (do chão até o leito)	DELLAMED	Un	4	R\$ 1.775,00	R\$ 0,00	R\$ 7.100,00	R\$ 0,00
8912		Carro de Emergência Esmaltado, tampa inox e Compacto - 04 gavetas em chapa de aço - Sistema de lacre único para as 04 gavetas - Suporte giratório no tempo para acomodação de desfibrilador - Suporte para cilindro de O2 - Filtro de linha com 5 tomadas, com cabo de forma de 80 cm de comprimento a 4 mts - Suporte de soro 02 ganchos com regulagem de altura - Tábua para massagem cardíaca em acrílico - Rodízios giratórios de 4"	RENASCER	Un	1	R\$ 2.167,00	R\$ 0,00	R\$ 2.167,00	R\$ 0,00
5269		Carro de Emergência c/6 gavetas Cinza - Pux. Verdes - 6 Gavetas - Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos. - Bandeja Auxiliar - Suporte para régua de tomadas - Suporte de Soro - Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook - Suporte para Cilindro de Oxigênio - Prancha de massagem 580mm x 300mm - Suporte de Dispenser	MADU	Un	1	R\$ 3.583,00	R\$ 0,00	R\$ 3.583,00	R\$ 0,00
942		Balança Eletrônica Pediátrica 109-E 15kg Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Faixa de medição antropométrica na concha de 0 a 54 cm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; bicromatizado c/ cobertura plastica; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático;	WELMY	Un	1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00

PAGAMENTO: A combinar. (Primeira compra somente pagamento a vista)	PRAZO DE ENTREGA:10 dias úteis	FRETE:A calcular	FOB	Total do Pedido:	R\$ 0,00
--	--------------------------------	------------------	-----	-------------------------	----------



VALIDADE DA PROPOSTA: 7 dias úteis.

OBS: A balança está no prazo de até 10 dias para entrega, o restante dos produtos teremos a pronta entrega. Frete é calculado conforme a confirmação dos itens



COTAÇÃO DE PREÇOS

ORÇAM. Nº : 13.674 / 21

EMISSÃO : 11/05/2021

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO

Contato:

Endereço: R. OTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000

Bairro: CENTRO

Município: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CPF / CNPJ: 77.816.510/0001-66

RG. / Inscrição Estadual: ISENTO

Fone:

Condições de Pagamento: À VISTA

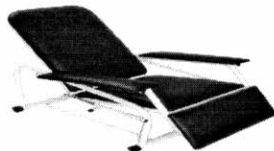
EMAIL: farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com

Representante : VIVIAN VIEIRA XAVIER

Frete: CIF

Forma de Cobrança: BOLETO

CATALOGO/ITENS



POLTRONA ARTICULAVEL ESTOF. PRETO

Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi. Encosto assento perna e braços com estofamento anatômico revestido em corino preto. Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes) movimentos através de esfera lateral. Dimensões aproximadas aberta 1,61 m comp. x 0,81 cm larg. x 0,70 cm alt. Altura do assento 0,43 cm Dimensões da embalagem 1,00 m comp. x 0,81 cm larg x 1,05 m alt. CUBAGEM 0,8505 M³ PESO 25 KG

REGISTRO ANVISA 81871110005

Código	Quant.	Un.	Descrição	NCM	Preço Unit.	Preço total	% IPI (não incluso)	Prazo Entrega em Dias
S-8275-PR	5,00	UN	POLTRONA ARTICULAVEL ESTOF. PRETO	94017100	889,05	4.445,27	5,00	15

COTAÇÃO DE PREÇOS

ORÇAM. Nº : 13.674 / 21

EMISSÃO : 11/05/2021



ESTRUTURA DA BASE: Peseira e cabeceira construídos em Aço SAE 1020, redondo de 1 ¼ x 1,20 mm.

CHASSI: Construído em Aço SAE 1020, chapa de 2,00 mm de espessura.
LEITO: Sub-dividido em quatro partes, perfurado, chapa de 1,06 mm de espessura em Aço SAE 1020.

GRADES: Construídas em Aço SAE 1020, tubo redondo 19,05 X 1,00mm, e espaçamentos com laminado em Aço SAE 1020, redondo de 6,35 mm, com 70 mm entre eles. Com movimento de abaixar.

RODÍZIOS: 4 peças, sendo 2 com freios e 2 livres, nas dimensões: 3" polegadas (76,2 mm).

MOVIMENTOS Á EXECUTAR: Fowler, semi-Fowler, sentado, flexão de pernas, realizados através de 2 manivelas zincadas. (Trendelemburg sob consulta).

DIMENSÕES: Altura = 650 mm, Largura = 900 mm, Comprimento = 2000 mm.

CAPACIDADE DE CARGA: 120 Kg.

ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso.

EMBALAGEM "1": Caixa de papelão, reforçada, nas respectivas dimensões: Altura = 260, Largura =

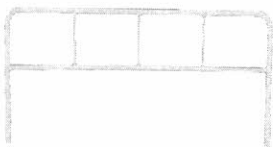
960 mm, Comprimento = 2050 mm.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM "1": Peseira, Cabeceira, Leito, Chassi, Manivelas e Rodízios.

OPCIONAL: PAR DE GRADES E COLCHÃO

PESO TOTAL APROXIMADO: 62 Kg.

Código	Quant.	Un.	Descrição	NCM	Preço Unit.	Preço total	% IPI (não incluso)	Prazo Entrega em Dias
S-0180	4,00	UN	CAMA FOWLER STANDARD	94029090	1.888,91	7.555,64	5,00	15

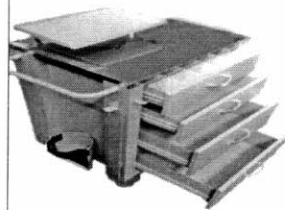


Código	Quant.	Un.	Descrição	NCM	Preço Unit.	Preço total	% IPI (não incluso)	Prazo Entrega em Dias
S-0223-1	4,00	UN	PAR DE GRADES STANDART P CAMA PINT. EPOXI	94029090	206,64	826,54	5,00	15

COTAÇÃO DE PREÇOS

ORÇAM. Nº : 13.674 / 21

EMISSÃO : 11/05/2021

**CARRO DE EMERG.C/4 GAVETAS**

Construído em chapa de aço em pintura epoxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1ª com 20 divisórias para medicamentos e as outras três, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica 4 tomadas e a extensão do fio é de 1,5 metros. Possui sistema de travas nas gavetas.

Dim.: 0,60X0,45X0,80

Medidas da tabua de massagem 0,50 x 0,37

Opc.: SL- 8032 Totalmente inox.

PESO - 45 KG

Código	Quant.	Un.	Descrição	NCM	Preço Unit.	Preço total	% IPI (não incluso)	Prazo Entrega em Dias
S-8622	1,00	UN	CARRO DE EMERG.C4 GAVETAS	94029090	2.454,42	2.454,42	5,00	15

**SUPORTE P/ SORO TT PINT. EPOXI COM ROD**

Base em tubo quadrado com pintura em epoxi com rodízios, parte superior (haste) pintura epoxi com 04 ganchos soldados horizontalmente possuindo movimento vertical feito por meio de mandril. Altura mínima 1.60

Altura máxima 2.20m.

Medidas da embalagem 1,62 x 0,37 x 0,37

CUBAGEM 0,221 M³**PESO 3,5 KG**

Código	Quant.	Un.	Descrição	NCM	Preço Unit.	Preço total	% IPI (não incluso)	Prazo Entrega em Dias
S-1190-A	12,00	UN	SUPORTE TT PINT. EPOXI COM ROD	94029090	155,11	1.861,33	0,00	15

TOTAL DO ORÇAMENTO : R\$ 17.907,29

Outras Despesas : 0,00

Colocamo-nos ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que possam auxiliá-los em sua decisão, ao mesmo tempo em que esperamos contar com o prestígio da parceria técnico-comercial com a **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO**



COTAÇÃO DE PREÇOS

ORÇAM. Nº : 13.674 / 21

EMISSÃO : 11/05/2021

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Negociavel

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

A PREVISÃO DE ENTREGA DO MATERIAL SÓ COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO ENVIO E CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO, O PRAZO ENVIADO

NESSA COTAÇÃO É MERAMENTE INFORMATIVO.

GARANTIA DE 1 ANO (12 MESES), EXCETO POR MAU USO

A indústria de móveis garante ao primeiro usuário deste produto contra qualquer defeito de material ou de fabricação que se apresentar no período de 90 dias, nas condições normais de uso, contado a partir da data da emissão da Nota Fiscal do Revendedor, excetuando-se resistências elétricas.

CONDIÇÕES GERAIS

Esta garantia perderá a sua validade, se o produto sofrer qualquer dano resultante de acidente, de uso abusivo ou por ter sido ligado a rede elétrica de tensão imprópria ou sujeita a flutuações excessivas ou ainda, no caso de apresentar sinais de ter sido violado, modificado, ajustado ou consertado por pessoa não autorizada por essa organização, bem como pelo decurso do prazo acima indicado.



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Francisco Beltrão, 10/05/2021

Razão social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Endereço: Rua Santo Antônio, 151

Telefone: (46) 3524-2405

Cidade: Francisco Beltrão

Banco do Brasil

Agência: 0616-5

INSC. EST.: 32102692-30

Bairro: Cristo Rei

Celular: (46) 99934-8930

UF: Paraná

C/C: 31022-0

Para: UPA – FRANCISCO BELTRÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA 109 E ANTROPOMÉTRICA. CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; FAIXA DE MEDIÇÃO ANTROPOMÉTRICA NA CONCHA DE 0 A 54 CM; GABINETE EM PLASTICO ABS; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO C/ COBERTURA PLASTICA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA; MARCA WELMY, FABRICANTE WELMY, PROCEDÊNCIA NACIONAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. CAPACIDADE: 15KG	WELMY	R\$ 810,00	R\$ 810,00

Modalidade de orçamento: COMPRA DIRETA

LICITAÇÃO

Validade do orçamento: 15 DIAS

30 DIAS

Após o período de validade expirar, favor consulte-nos novamente. Todos os preços estão informados em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Marina P. Baseggio
Marina P. Baseggio
060.655.459-96

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA



Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
CNPJ: 82.291.311/0001-11 / Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com



Rua Paraná, 1762. Centro - Cascavel, PR
(45)3035-6050 / (45)3324-7302

www.ortosani.com.br

CNPJ: 08.863.966/0001-64

I.E.: 905.57796-40

À Prefeitura Francisco Beltrão, Paraná.

A empresa OrtoSani Produtos para Saúde Ltda, com sede na Rua Paraná, 1760, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná, telefone (45) 3224-7302/ 3035-6050, CNPJ 08.863.966/0001-64, Inscrição Estadual 905.57796-40, propõe:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>CAMA HOSPITALAR 2 MOVIMENTOS – DELLAMED</p> <p>Cama hospitalar de dois movimentos, ideal para pessoas que estão acamadas ou que passam muito tempo deitadas. Com grade de proteção para maior segurança do paciente, a cama apresenta maior durabilidade e segurança. Possui sistema deslizante silencioso com manivela de regulagem de movimentos.</p> <p>Especificações: -Possui 2 pontos de movimento: (cabeça e pernas) -Manuseio facilitado e maior praticidade -Manivelas rebatíveis em inox, com rolamentos -Melhor acabamento: revestimento protetivo em polímero nas guias do sistema de movimentação -4 Rodízios blindados com proteção e freios, rodas de polímero de diâmetro 3" com freio de dupla ação -Estrado articulado em chapa de alta resistência -Estrutura em aço carbono -Alta resistência a umidade com pintura epóxi -Possuí regulagem de postura para maior conforto -Peso da cama: 35kg -Capacidade de 180kg -Dimensões (cm): C 198 x L 98 x A 64 (do chão até oleito)</p> <p>Garantia de 01 ano. Registro Anvisa: 80795950012</p>	04	DELLAMED	R\$1.990,00	R\$7.960,00
01	<p>BALANÇA INFANTIL ANTROPOMETRICA DIGITAL 15 KILOS - WELMY</p> <p>Divisão 5 gramas; Display LED; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Faixa de medição antropométrica na concha de 0 a 54 cm;</p>	01	WELMY	R\$1.169,00	R\$1.169,00

<p>Gabinete em Plástico ABS; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono bi cromatizado com cobertura plástica; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; Marca WELMY, fabricante WELMY, procedência nacional; Assistência técnica em todo território nacional; Peso bruto do produto: 7,300 kg</p> <p>01 ano de garantia; WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.</p>				
VALOR TOTAL				R\$9.129,00

Proposta valida por 30 dias.

Pagamento à vista via depósito bancário, nota de empenho ou 30 ddl mediante consulta de cadastro.

Entrega de 15 a 35 dias, sujeito a disponibilidade de estoque.

Faturamento mínimo: R\$1.000,00.

Dados bancários: Banco Sicoob - AG: 4370, C/c: 6946-9

Dados bancários: Banco Brasil - AG: 0531-2, C/c: 138087-7

Nos valores propostos estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, fretes e demais encargos.

08.863.966/0001-64

ORTOSANI

PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

RUA PARANÁ, 1760
 CENTRO- CEP 85.812-011

CASCVEL

PARANÁ

Igor Fiamonzi

Cascavel, 11 de maio de 2021.

Rua Paraná, 1760

Centro * 85812-011 * tv@ortosani.com.br * Cascavel – Paraná



Cirupar Comercio de Equipamentos Medicos Cirurgicos Ltda
 Av. Maringa, 1228
 Bairro Emiliano Pernetá - Pinhais - PR
 CEP: 83.324-442
 Central de Atendimento: (41) 3014-0010
 www.cirupar.com.br
 CNPJ. 79.733.572/0001-30 - Insc. Estadual 10.164.441-34

Data: 24/05/2021

Orcamento de Venda

Sequencia: 225385

Cliente: 1065 Municipio de Francisco Beltrao
 Endereco: Rua Octaviano Teixeira dos Santos Nº 1000
 Fone: (46) 3520-2121 Bairro: Centro
 CNPJ: 77.816.510/0001-66 Inscr. Estadual:
 Cidade: Francisco Beltrao Estado: PR CEP: 85601030

Produtos

Cod.	Descricao do Produto	Un.	Quant.	P. Unit.	P. Total
8849	Balanca Ped Eletronica 109E/10 15Kg Bran LED Welmy	UN	1	809,5000	809,50
11271	Cama Fawler c/Rodas S0180 Saluitem	UN	4	1.989,0000	7.956,00
8996	Carro de Emergencia Simples MT900 Metalic	UN	1	2.200,0000	2.200,00
8841	Carro p/Medicamentos c/4 Gavetas S8622 Saluitem	UN	1	2.390,0000	2.390,00
10774	Poltrona Reclinav Ácomp S8275 Saluitem	UN	5	888,0000	4.440,00
8248	Suporte Soro Fixo Epoxi 4 Rodz MT512 Metalic	UN	12	114,390	1.372,68

Valor do Frete: 0,00

Valor Total 19.168,18

Observacoes

Proposta valida por 5 dias
 Entrega em 30 dias
 Faturamento minimo R\$1000,00

Vendedor(a): Elisyane

**RES: orçamento para dispensa de licitação (compra direta emergencial) 2255385
Município de Francisco Beltrão**

Elisyane / Cirupar <vendas1@cirupar.com.br>

Qua, 12/05/2021 15:28

Para: 'Farmácia UPA' <farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com>

📎 1 anexos (92 KB)

2255385 Municipio de Francisco Beltrão.pdf;

Olá boa tarde

Tudo bem?

Segue em anexo nova cotação.

Teria descrição ou foto da bateria CMOS Drake?

Colocamos mais um opção de carro de emergência, abaixo descrição e foto



Obs:
- Não tem
como lavar!
Não atendi
a necessidade

MT 900 - Carro de emergência, estrutura em chapa de aço, varandas laterais, 03 gavetas sendo a primeira com divisões, suporte de soro, tabua p/ massagem, rodízios de 4" sendo 2 com freios em diagonal. Pintura epoxi.
Dimensões: 0,40m largura x 0,80 comprimento x 0,85m altura.

Estamos com whatsapp novo. 📞

📞 Adicionar na sua agenda 41 3014-0010

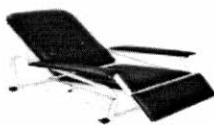
✓ Escolher a opção **1 : vendas**

✓ Logo será atendido (a) e para agilizar seu atendimento **identifique-se.**

💡 Caso preferir, segue nosso link de acesso: <https://wa.me/message/ZQGPZNY64RPJ11>

Visite nosso SITE: [Cirupar Produtos Hospitalares](#)

Por favor confirmar o recebimento deste email.

**POLTRONA ARTICULAVEL ESTOF. PRETO**

Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi. Encosto assento perna e braços com estofamento anatômico revestido em corino preto. Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes) movimentos através de esfera lateral. Dimensões aproximadas aberta 1,61 m comp. x 0,81 cm larg. x 0,70 cm alt. Altura do assento 0,43 cm Dimensões da embalagem 1,00 m comp. x 0,81 cm larg x 1,05 m alt. CUBAGEM 0,8505 M³ PESO 25 KG

REGISTRO ANVISA 81871110005



ESTRUTURA DA BASE: Peseira e cabeceira construídos em Aço SAE 1020, redondo de 1 ¼ x 1,20 mm.

CHASSI: Construído em Aço SAE 1020, chapa de 2,00 mm de espessura.

LEITO: Sub-dividido em quatro partes, perfurado, chapa de 1,06 mm de espessura em Aço SAE 1020.

GRADES: Construídas em Aço SAE 1020, tubo redondo 19,05 X 1,00mm, e espaçamentos com

laminado em Aço SAE 1020, redondo de 6,35 mm, com 70 mm entre eles. Com movimento de abaixar.

RODIZIOS: 4 peças, sendo 2 com freios e 2 livres, nas dimensões: 3" polegadas (76,2 mm).

MOVIMENTOS Á EXECUTAR: Fowler, semi-Fowler, sentado, flexão de pernas, realizados através

de 2 manivelas zincadas. (Trendelemburg sob consulta).

DIMENSÕES: Altura = 650 mm, Largura = 900 mm, Comprimento = 2000 mm.

CAPACIDADE DE CARGA: 120 Kg.

ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso.

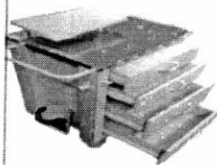
EMBALAGEM "1": Caixa de papelão, reforçada, nas respectivas dimensões:

Altura = 260, Largura = 960 mm, Comprimento = 2050 mm.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM "1": Peseira, Cabeceira, Leito, Chassi, Manivelas e Rodizios.

OPCIONAL: PAR DE GRADES E COLCHÃO

PESO TOTAL APROXIMADO: 62 Kg.

CARRO DE EMERG.C/4 GAVETAS

Construído em chapa de aço em pintura epoxi, estrutura reforçada, 4 rodizios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1ª com 20 divisórias para medicamentos e as outras três, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica 4 tomadas e a extensão do fio é de 1,5 metros. Possui sistema de travas nas gavetas.

Dim.: 0,60X0,45X0,80

Medidas da tabua de massagem 0,50 x 0,37

Opc.: SL- 8032 Totalmente inox.

PESO - 45 KG



109 E Polipropileno Antropométrica X

Balança Pediátrica Eletrônica 109 E Antropométrica
 Concha anatómica em polipropileno com medida 540 x 290 mm
 injetada em material anti-germes;
 Faixa de medição antropométrica na concha de 0 a 54 cm;
 Gabinete em Plástico ABS;
 Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura
 Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura
 plástica;
 Pés reguláveis em borracha sintética;
 Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático;
 Função TARA até capacidade máxima da balança;
 Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;
 01 ano de garantia;
 Marca WELMY, fabricante WELMY, procedência nacional;
 Assistência técnica em todo território nacional.

Optionais

Boixa com alça para Transporte
 Saída de dados RS 232 para computador;
 Bateria interna de 8 horas.

CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS

CÓDIGO INTERNO DO PRODUTO: S 8622.

BASE: Construída em chapa de Aço SAE 1020, com perfis em "U", espessura de 0,75 mm.

ESTRUTURA: Construída em chapa de Aço SAE 1020, espessura de 0,75 mm, com seu perfil formando colunas.

GAVETAS: Construídas em chapa de Aço SAE 1020, espessura de 0,75 mm, sobre a utilização de corrediças de própria fabricação, com puxadores.

TRAVA DAS GAVETAS: Construída em Aço SAE 1020, espessura de 1,20 mm, com lingueta para recebimento de trava ou cadeado.

TAMPO: Em chapa de Aço Inoxidável, espessura de 0,60 mm, perfil com rebaixo para evitar queda de equipamentos.

SUPORTE PARA DESFRIBILADOR: Construída em chapa de Aço SAE 1020, espessura de 1,6 mm, com varanda lateral para evitar queda de equipamento.

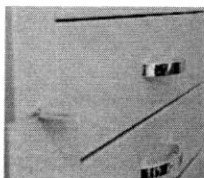
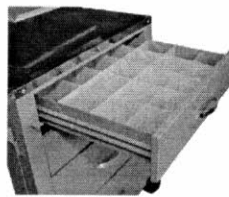
TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: Construída em polietileno 10,00 mm de espessura. Acabamento livre de rebarbas.

RODÍZIOS: 4 rodízios giratórios de 3" polegadas (76,2 mm), sendo 2 com freios.

ACOMPANHA: Alça para locomoção, tábua de massagem cardíaca, divisória em acrílico para a 1ª gaveta, suporte de soro com regulagem de altura, suporte para prancheta, suporte de cilindro circular com velcro/cinta para a trava do cilindro, régua/ filtro de linha bivolt com cabo de 1,0 m contendo 3 saídas no mínimo, para-choque bumper em perfil estilo "cantoneira".

EMBALAGEM: Caixa de papelão nas respectivas dimensões, Comprimento = 780 mm, Largura = 530 mm, Altura = 840 mm.

PESO TOTAL APROXIMADO: 30 Kg.



CÓDIGO	ITEM/ COMPONENTE	QTDE	PESO UNITÁRIO	DIMENSÃO
PC-3152	BASE	1	1,0 Kg	600X450 mm
CJ-1680	ESTRUTURA	1	12 Kg	700X610X460 mm
CJ-1682	GAVETAS (2 dimensões)	4	2,5 Kg	120 e 180X500 mm
PC-3244	TRAVA DAS GAVETAS	1	0,500 Kg	70X500 mm
PC-1190	TAMPO	1	1,5 Kg	610X460 mm
PC-1000	SUPORTE PARA DESFRIBILADOR	1	1,7 Kg	250X380 mm
PC-0289	TABUA DE MASSAGEM CARDÍACA	1	1,8 Kg	500X370 mm
CJ-11436	RODÍZIOS	4	0,200 Kg	76,2 mm

CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.733.572/0001-30
NIRE 41201796108

HELIO CELSO STOKLOSKI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 737.082 SSP/PR, nascido em 14/02/1951, natural de Canoinhas/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 084.999.939-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Said João Sallum, nº 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360 e **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, brasileira, maior, comerciante, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Bauru/SP, nascida em 11/12/1950, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Said João Sallum, nº 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360, Cédula de Identidade RG nº 896.198-0 SESP/PR e CPF nº 600.523.849-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, com sede à Avenida Maringá, nº 1228, Emiliano Pernetá, em Pinhais/PR - CEP 83324-442, inscrita no CNPJ nº 79.733.572/0001-30, tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41201796108 em 20/11/1986 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20140786120 em 01/04/2014, resolvem assim alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração do Objeto social: **O objeto social que era:** COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICO – HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E DE FISIOTERAPIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; IMPORTAÇÃO DE BENS RELACIONADOS AO OBJETO SOCIAL.
Passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIAIS E DE FISIOTERAPIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 09:29 SOB Nº 20185686974.
 PROTOCOLO: 185686974 DE 2018-10-23 09:28:17.033667. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11804460430. NIRE: 41201796108.
 CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA -
 EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.733.572/0001-30
NIRE 41201796108

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E IMPORTAÇÃO DE BENS RELACIONADOS AO OBJETO SOCIAL.

A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP
CNPJ 79.733.572/0001-30
NIRE 41201796108
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

HELIO CELSO STOKLOSKI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 737.082 SSP/PR, nascido em 14/02/1951, natural de Canoinhas/SC, inscrito no CPF/MF sob nº. 084.999.939-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Said João Sallum, nº 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360 e **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, brasileira, maior, comerciante, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Bauru/SP, nascida em 11/12/1950, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Said João Sallum, nº 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360, Cédula de Identidade RG nº 896.198-0 SESP/PR e CPF nº 600.523.849-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, com sede à Avenida Maringá, nº 1228, Emiliano Pernetá, em Pinhais/PR - CEP 83324-442, inscrita no CNPJ nº 79.733.572/0001-30, tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 09:29 SOB Nº 20185686974.
 PROTOCOLO: 185686974 DE 2018-10-23 09:28:17.033667. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11804460430. NIRE: 41201796108.
 CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA -
 EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.733.572/0001-30
NIRE 41201796108**

do Paraná sob NIRE nº 41201796108 em 20/11/1986 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20140786120 em 01/04/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 79.733.572/0001-30, com sede na Avenida Maringá, nº 1228, Emiliano Pernetá, em Pinhais/PR - CEP 83324-442.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social é: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIAIS E DE FISIOTERAPIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E IMPORTAÇÃO DE BENS RELACIONADOS AO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede à Avenida Maringá, nº 1228, Emiliano Pernetá, em Pinhais/PR - CEP 83324-442.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 09:29 SOB Nº 20185686974.
PROTOCOLO: 185686974 DE 2018-10-23 09:28:17.033667. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804460430. NIRE: 41201796108.
CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.733.572/0001-30
NIRE 41201796108

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
HELIO CELSO STOKLOSKI	38.000	38.000,00
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	2.000	2.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/11/1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC / 2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **HELIO CELSO STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, inclusive alienar bens imóveis, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designaram administrador(es) quando for o caso.(artigos 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e art 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 09:29 SOB Nº 20185686974.
 PROTOCOLO: 185686974 DE 2018-10-23 09:28:17.033667. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11804460430. NIRE: 41201796108.
 CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA -
 EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.733.572/0001-30
NIRE 41201796108

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA-QUARTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA-SEXTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA: Fica eleito o foro de Pinhais/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PARA REUNIÃO: Parágrafo único: O anuncio de convocação da reunião de sócios, será efetuado mediante contato telefônico e por correspondência eletrônica (e-mail).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.


Pinhais, 17 de Outubro de 2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 09:29 SOB N° 20185686974.
 PROTOCOLO: 185686974 DE 2018-10-23 09:28:17.033667. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11804460430. NIRE: 41201796108.
 CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA -
 EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.733.572/0001-30
NIRE 41201796108



HELIO CELSO STOKLOSKI

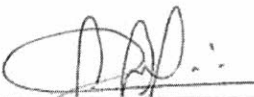


SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

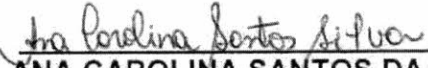


DANDARA LANAI DE PAULA
RESPONSÁVEL PREENCHIMENTO
RG. 13.606.971-3 SESP/PR

TESTEMUNHAS:



JOSE D. DE CAMPOS MENEZES
RG. 3.900.028-8 SSP/PR
CPF 456.553.919-53



ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA
RG. 11.043.358-1 SESP/PR
CPF: 080.523.849-23



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 09:29 SOB Nº 20185686974.
 PROTOCOLO: 185686974 DE 2018-10-23 09:28:17.033667. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11804460430. NIRE: 41201796108.
 CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.733.572/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/1986
NOME EMPRESARIAL CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARINGA	NÚMERO 1228	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-442	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRUPAR@CIRUPAR.COM.BR	TELEFONE (41) 3033-4011	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **11:29:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.733.572/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/1986
NOME EMPRESARIAL CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARINGA	NÚMERO 1228	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-442	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRUPAR@CIRUPAR.COM.BR	
TELEFONE (41) 3033-4011		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **11:29:37** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALS
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1889063202

NOME
HELIO CELSO STOKLOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 737082-2 SESP PR

CPF 084.999.939-15 DATA NASCIMENTO 14/02/1951

FILIAÇÃO
 JOAO STOKLOSKI
 ALICE RINCON STOKLOSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AD

Nº REGISTRO 01665429208 VALIDADE 07/03/2022 1ª HABILITACAO 29/11/1973

OBSERVAÇÕES

VALS
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1889063202

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSAO 07/08/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 91406060053 PR916021597

PARANÁ


CIC

NASCIMENTO: 14.02.51
 MATRÍCULA DO CPF: 935 999 939 15
 CONTRIBUENTE: HELIO CELSO STRECHNI

 MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ECONÔMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUENTE
 DOCUMENTO COMPARATIVO DE INTERESSE AO
 CARRETO DE FISCALIZACÃO FISCAL
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


 ASSINATURA DO CONTRIBUENTE

031-19-02645

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **737.082-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/02/2019

NOME: **HELIO CELSO STOKLOSKI**

FILIAÇÃO: JOÃO STOKLOSKI
ALICE RINCON STOKLOSKI

NATURALIDADE: CANOINHAS/SC DATA DE NASCIMENTO: 14/02/1951

DOC. ORIGEM: COMARCA-SÃO PAULO/SP, PERDIZES
C.CAS=401, LIVRO=28, FOLHA=112

CPF: 084 999 839-15

CURTIBA/PR

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE PARA O REGISTRO DE VOTO. O REGISTRADO DEVE APRESENTAR ESTE DOCUMENTO EM TODAS AS ELEIÇÕES. NÃO É PERMITIDA A ASSINATURA EM ESTE DOCUMENTO.

MARCUS VINICIUS COSTA MICHELOTTO
DIR. GERAL DO REGISTRO DE VOTOS

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **737.082-2**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Helio Celso Stokloski



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO



NOMES

HELIO CELSO STOKLOSKI

CPF

084.999.939-15

SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

CPF

600.523.849-34

MATRÍCULA

115048 01 55 1976 2 00002 112 0000401 38

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

HELIO CELSO STOKLOSKI, NASCIDO NO DIA QUATORZE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM (14/02/1951), NATURAL DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FILHO DE JOÃO STOKLOSKI E DE ALICE RINCON STOKLOSKI.***

SANDRA MARIZA MARTINS CUNHA, NASCIDA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA (11/12/1950), NATURAL DE BAURU, DESTE ESTADO, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FILHA DE JASMO MARTINS CUNHA E DE YOLANDA SOILA MARTINS.***

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

VINTE E SEIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS***

DIA

26

MÊS

06

ANO

1976

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO DE BENS***

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI***

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

ASSENTO LAVRADO NO LIVRO 0002, FLS 112, TERMO Nº 401. ESTADO CIVIL DOS CONTRAENTES: SOLTEIROS. CERTIFICO QUE NA MARGEM DO TERMO CONSTAM: -AVERBAÇÃO: O CONTRAENTE ESTÁ INSCRITO NO CPF SOB Nº 084.999.939-15, CONFORME CONSULTA REALIZADA NESTA DATA JUNTO À BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DISPONIBILIZADA PELA CENTRAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL - CRC. SÃO PAULO, 11/12/2019. (A.) EDILAINE APARECIDA DO NASCIMENTO, ESCRIVENTE AUTORIZADA. AVERBAÇÃO: A CONTRAENTE ESTÁ INSCRITA NO CPF SOB Nº 600.523.849-34, CONFORME CONSULTA REALIZADA NESTA DATA JUNTO À BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DISPONIBILIZADA PELA CENTRAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL - CRC. SÃO PAULO, 11/12/2019. (A.) EDILAINE APARECIDA DO NASCIMENTO, ESCRIVENTE AUTORIZADA. -ANOTAÇÃO: AOS 24/07/2020, ANOTO O FALECIMENTO DA CONTRAENTE AO LADO, OCORRIDO EM 02/07/2020, NO DISTRITO DE CAJURU EM CURITIBA/PR (LV.C-164, FLS.109, Nº34295). CONFORME COMUNICAÇÃO Nº 18092146. EU, CHRISTIAN BARBOSA ALVES, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 29 de Janeiro de 2021, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Christian Barbosa Alves - Escrevente Autorizado do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 19º Subdistrito - Perdizes, o(a) qual assinou eletronicamente aos 28 de Janeiro de 2021, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
São Paulo - 19º Subdistrito - Perdizes - SP
Cesar Augusto di Natale Nobre - Oficial
Rua Monte Alegre, 342 - CEP: 05014000
E-mail: info@19cartorio.com.br
Tel: 3871-4946

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Curitiba - Distrito Cajuru
João Geraldo Lazzarotto - Oficial
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 70,77
Valor recebido pela materialização: R\$ 37,97

Selo Digital: 1150482CE000000008639721L

Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO



NOMES

HELIO CELSO STOKLOSKI

CPF

084.999.939-15

SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

CPF

600.523.849-34

MATRÍCULA

115048 01 55 1976 2 00002 112 0000401 38

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

HELIO CELSO STOKLOSKI, NASCIDO NO DIA QUATORZE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM (14/02/1951), NATURAL DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FILHO DE JOÃO STOKLOSKI E DE ALICE RINCON STOKLOSKI.***

SANDRA MARIZA MARTINS CUNHA, NASCIDA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA (11/12/1950), NATURAL DE BAURU, DESTE ESTADO, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FILHA DE JASMO MARTINS CUNHA E DE YOLANDA SOILA MARTINS.***

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

VINTE E SEIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS***

DIA

26

MÊS

06

ANO

1976

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO DE BENS***

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI***

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM

ASSENTO LAVRADO NO LIVRO 0002, FLS 112, TERMO Nº 401. ESTADO CIVIL DOS CONTRAENTES: SOLTEIROS. CERTIFICO QUE NA MARGEM DO TERMO CONSTAM: -AVERBAÇÃO: O CONTRAENTE ESTÁ INSCRITO NO CPF SOB Nº 084.999.939-15, CONFORME CONSULTA REALIZADA NESTA DATA JUNTO À BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DISPONIBILIZADA PELA CENTRAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL - CRC. SÃO PAULO, 11/12/2019. (A.) EDILAINE APARECIDA DO NASCIMENTO, ESCRIVENTE AUTORIZADA. AVERBAÇÃO: A CONTRAENTE ESTÁ INSCRITA NO CPF SOB Nº 600.523.849-34, CONFORME CONSULTA REALIZADA NESTA DATA JUNTO À BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DISPONIBILIZADA PELA CENTRAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL - CRC. SÃO PAULO, 11/12/2019. (A.) EDILAINE APARECIDA DO NASCIMENTO, ESCRIVENTE AUTORIZADA. -ANOTAÇÃO: AOS 24/07/2020, ANOTO O FALECIMENTO DA CONTRAENTE AO LADO, OCORRIDO EM 02/07/2020, NO DISTRITO DE CAJURU EM CURITIBA/PR (LV.C-164, FLS.109, Nº34295). CONFORME COMUNICAÇÃO Nº 18092146. EU, CHRISTIAN BARBOSA ALVES, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 02 de Outubro de 2020, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Christian Barbosa Alves - Escrevente Autorizado do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 19º Subdistrito - Perdizes, o(a) qual assinou eletronicamente aos 01 de Outubro de 2020, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

São Paulo - 19º Subdistrito - Perdizes - SP

Cesar Augusto di Natale Nobre - Oficial

Rua Monte Alegre, 342 - CEP: 05014000

E-mail: info@19cartorio.com.br

Tel: 3871-4946

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Curitiba - Distrito Cajuru

João Geraldo Lazzarotto - Oficial

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 50,39

Valor recebido pela materialização: R\$ 33,77

Selo Digital: 1150482CE000000007315120C

Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

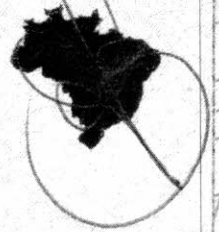


SELO DIGITAL
caOuZ.uQ9NK.Ivt96
GCHtL.sh9KG
http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

000053

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Nome

SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

CPF: 600.523.849-34

Matrícula

082461 01 55 2020 4 00164 109 0034295 11

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Casada, 69 anos **
Naturalidade Baúru-SP **	Documento de identificação 896.198-0-SSP-PR	Eleitor Sim
Filiação e residência JASMO MARTINS CUNHA e YOLANDA SOILA MARTINS, ambos falecidos., A falecida era residente e domiciliada, na Rua Said João Sallum,846, Bairro Alto, em Curitiba-PR **		
Data e hora do falecimento Dois de julho de dois mil e vinte, às 20h 00min **	Dia 02	Mês 07
Local do falecimento Hospital Vita BR, em Curitiba-PR **	Ano 2020	
Causas estado de mal convulsivo, epilepsia **		
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Jardim da Saudade II, Pinhais/PR **	Declarante Fabiano Martins Stokloski **	
Nome e número do documento do médico que atestou o óbito Dr. Fernando Lustoza Franco, CRM nº 33859 **		
Averbações/Anotações a acrescentar Nascida em 11 de dezembro de 1950. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido HELIO CELSO STOKLOSKI e três (3) filhos maiores: Fabiano com 42 anos, Leandro com 40 anos e Vinicius com 38 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 28597915-9 Emolumentos: Isentos (Face a Lei Federal 9.534/97). **		
Anotações de cadastro		
Tipo documento RG	Número 896.198-0	Data expedição 25/08/2016
		Orgão expedidor SSP/PR
		Data de validade

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço Distrital do Cajuru

Oficial Registrador
João Geraldo Lazzarotto

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

Endereço
Avenida Presidente Affonso Camargo, nº 763 - Bairro Cristo Rei - Curitiba-Paraná - CEP: 80.050-210 - Fone: (41)3262-3553 cartoriocajuru@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba-PR, 08 de julho de 2020

João Geraldo Lazzarotto
Registrador

Jéssica Fernandes Magalhães
Escrevente



C/C

MATRÍCULA DO CONTRIBUÍVEL: **11.12.50** INSCRIÇÃO DO C/P: **600 523 849 34**

CONTRIBUÍVEL: **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOBK**


 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
 DOCUMENTO COMPLEMENTAR À INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

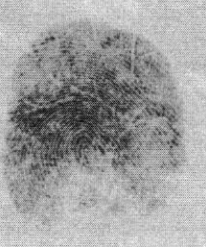

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 896.198-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Sandra M. Stokloski

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 896.198-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/08/2016

NOME: SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

FILIAÇÃO: JASMO MARTINS CUNHA
YOLANDA SOILA MARTINS

NATURALIDADE: BAURUI/SP

DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1950
Maior de 55 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=SÃO PAULO/SP, 19 SUBDISTRITO
C.CAS=401, LIVRO=2B, FOLHA=112

CPF: 600.523.849-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CIC

DATA DE EMISSÃO: 11.12.50 INSCRIÇÃO Nº: 600 523 849 34
 CONTRIBUENTE: SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOBK
 I


 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUENTE
 DOCUMENTO COMPLEMENTAR EM ANEXO AO
 CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS
 VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUENTE: _____

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE NET.COM.BR

000038

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA

01/06/18 A 30/06/18 MENSALIDADE VIRTUA BDA LARGA NET EMPRESAS 120 MEGA FD
SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS 45,79 PIS 1,03 COFINS 4,74 157,90
157,90

VALOR DA NOTA FISCAL: **157,90**

COFINS	Base de Cálculo:	157,90	Alíquota:	3,00%	Valor:	4,74
ICMS	Base de Cálculo:	157,90	Alíquota:	29,00%	Valor:	45,79
PIS	Base de Cálculo:	157,90	Alíquota:	0,65%	Valor:	1,03

Reservado ao Fisco
3802.FADE.ABC8.2104.B24E.4717.1ED9.78A7

- Contribuição para o Fust 1% e Fundat 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente / Base de Cálculo do ICMS Reduzida Conforme, Item 25; Anexo II do Decreto Estadual 1.980 de 21/12/2007 RICMS-PR/Central de Atendimento ANATEL 1331 / Lei 12.741/12 - ICMS TOTAL 45,79 - PIS TOTAL 1,03 - COFINS TOTAL 4,74

A oferta conjunta NET Virtua + é composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais providos por terceiros

CLARO S.A.
AVENIDA JAIME REIS, 405 SOBRELLOJA -
SAO
CEP: 80510010 CURITIBA - PR
CNPJ: 40.432.544/0224-89
I.E.: 9.028.248.048

CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
AV MARINGA 01228
EMLIANO PERNETA
PINHAIS - PR
CPF/CNPJ: 79.733.572/0001-30 I.E.: 1016444134

Código Cliente: **00163930801-0000** UF: PR VIA ÚNICA
Data Emissão: **01/07/2018** NF: **000001324**
Nº Fatura: **1807908872382** Série: B1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

PROCESSO 4.405.036-6 PARECER 133/01

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM	ALÍQ. ICMS	ICMS	PIS	COFINS	VALOR(R\$)
NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATE	29,00	6,02	0,13	0,62	20,75

Reservado ao Fisco:
f7e8.106b.c86e.2119.81c2.fdd4.58f1.cf3b

VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTO	VALOR OUTROS
20,75	20,75	29,00	6,02	0,00	0,00
TOTAL: 20,75	20,75		6,02	0,00	0,00

MENSAGEM:

1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DA CARATER FISCAL. NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS
Lei 12.741/12 - ICMS TOTAL 6,02 - PIS TOTAL 0,13 - COFINS TOTAL 0,62
Contribuição FUST NET FONE = R\$ 0,13 / Contribuição FUNTTEL NET FONE = R\$ 0,06

ASSISTA A CONTEÚDOS GRÁTIS NO NOW!



Com o NOW você acessa centenas de conteúdos gratuitos, dos canais do seu pacote de TV. Assista onde, quando e quantas vezes quiser, pela TV, computador, tablet ou smartphone.

Acesso pelo canal 1 da NET HDTV OU

NET é uma marca de propriedade da Claro. A Claro é uma empresa de telecomunicações. A Claro não é responsável por qualquer conteúdo acessado através do NOW. O NOW é um serviço de streaming de vídeo sob demanda. O conteúdo é fornecido por terceiros. A Claro não é responsável por qualquer conteúdo acessado através do NOW. O NOW é um serviço de streaming de vídeo sob demanda. O conteúdo é fornecido por terceiros. A Claro não é responsável por qualquer conteúdo acessado através do NOW. O NOW é um serviço de streaming de vídeo sob demanda. O conteúdo é fornecido por terceiros.

Código do cliente 9999 9475 5042 DV: 4
 Nº do telefone 4130271501
Data de vencimento 10/08/2017
Valor a pagar 177,39
 Data de emissão 23/07/2017
 Estado de instalação Paraná
 Tipo de cliente Residencial
 Número da fatura 0466658467-0
 Mês de referência Julho/2017



0218 - CTC CURITIBA PR PL4
 HELIO CELSO STOKLOSKI
 RUA SAID JOAO SALLUM 846
 BAIRRO ALTO
 82820-360 CURITIBA PR



721314885059351000084885730280717

Vencimento
10/08/2017

página: 1/6

RESUMO	VALOR (R\$)
PRESTADORA TELEFONICA	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Vivo Fibra 15 Mbps (097)	69,99
Telefone	
Ilimitado Fixo Local - Assinatura Mensal (085)	22,99
Ilimitado Fixo Local - Franquia Mensal (085)	7,00
Pacote de Serviços Vivo Fixo	0,00
Total	99,98
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	77,41
Total	77,41
TOTAL GERAL A PAGAR	177,39

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Junho	Julho	Agosto
Minutos Locais Utilizados	417:00	342:00	424:00
Lig Nac Longa Distância	38:00	0	0
Lig Locais Celular (VC1)	61:12	28:54	61:48

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
 Telefonia fixa e internet: 103 15.
 Para TV por assinatura: 106 15.
 Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.
 Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse www.vivo.com.br
 O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Participe do Conselho de Usuários da Vivo. Mais informações www.vivo.com.br/conselhodeusuarios

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12 Algar • 13 Fonar • 14 Oi • 15 Vivo • 16 Viacom • 17 Transit • 18 Spm Telecom • 21 Claro • 23 Intelig • 24 Dladata • 26 IDT • 27 Aerotech • 29 T-Leste • 31 Telmar • 32 Convergia • 34 ETML • 35 Easytone • 36 DSLI Vox • 37 Golden Line Telecom • 38 Tesa • 41 TIM • 42 GT Group • 43 Sercomtel • 45 Level 3 • 46 Hqje Telecom • 47 BT Communications • 49 Cambridge • 53 Ostaro • 56 Espas • 57 Itavoice • 58 Votel • 61 Nexus • 62 OTS Option • 63 Hello Brazil • 65 Telecom 65 • 71 Yip • 72 Locaweb • 73 Plumium • 75 Vipway • 78 Smart Voip • 81 Datora • 85 America Net • 89 Conecta • 911P Corp Telecom • 96 Amigo Telecom • 98 Alpha Nobilis.

Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.
 (097) PSABU042/POS/SCM (085) PA122-Ilimitado 122

Destaque Água

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente HELIO CELSO STOKLOSKI			Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.	
Código do cliente 9999 9475 5042	Código para Cadastramento de Débito Automático 999994755042-4	Número da Fatura 0466658467-0	Data de Vencimento 10/08/2017	Valor a Pagar (R\$) 177,39
<p>8466000001 8 77390082099 6 99947550420 8 46665846799 1</p>				



000060



CTC CURITIBA PR PL4
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI
R SAID JOAO SALLUM 846
BAIRRO ALTO
82820-360 CURITIBA PR

Atendimento Claro - Lique 1052
 Auto-Atendimento - Lique *1052#
 Na Web - claro.com.br
 Visite o site: minhaclaro.com.br
 para consultar o detalhamento da sua fatura.
 Se preferir receber mensalmente a sua fatura
 detalhada solicite através do 1052.
 Atendimento ao deficiente auditivo e
 da fala - Lique 0800 036 2323

01107899

DATA DE VENCIMENTO: 26/07/17 - DATA DE POSTAGEM: 17/07/17



721621057303717000020242430170717

ClaroClube

Saldo de pontos em 04/07/17
 Pontos resgatados em 06/17

764
0

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
41 98788 9841	de 09/06/2017 a 08/07/2017	26/07/2017	R\$ 60,13

Valor pago na última conta: R\$ 90,51

Veja aqui o que está sendo cobrado

	Contratado	Utilizado	Excedente
Plano Claro			
Oferta Conjunta Claro MIX	- R\$ 60,13	-	-
Aplicativos Digitais	- R\$ -	-	-
Claro Max 2GB + 150 min (098)	- R\$ -	-	-
Desconto Claro Max 2GB + 150 min (098)	- R\$ -	-	-
Internet			
Internet	2.048,0MB	2.048,0MB	-
Serviços			
Torpedos	Ilimitado	12	-
Voz			
Ligações Locais e LD para Claro, NET Fone e Claro Fixo	Ilimitado	2min00s	-
Ligações locais para outras operadoras	150min00s	38min30s	-
Subtotal	R\$ 60,13		R\$ -
Total - Plano Claro			R\$ 60,13
Contratações Adicionais			
Promoção WhatsApp + Facebook + Twitter Claro Max 2GB	-	-	-
Subtotal	R\$ -		R\$ -
Total - Contratações Adicionais			R\$ 0,00

Total a Pagar R\$ 60,13

ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente,
caso não ocorra o Débito Automático utilize esta conta
para pagamento em dinheiro em qualquer banco credenciado.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco



Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente SANDRA MARIZA MARTINS ST	Código Débito Automático 165055967	Período de Uso 09/06/17 a 08/07/17	Total R\$ 60,13	Vencimento 26/07/17
	Claro PR / SC			

84860000000-7 | 60130163201-0 | 70726165055-8 | 96703014122-0



Autenticação Mecânica - *** RECEBIMENTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO
 - IDENT DEB -JUT 165055967 ***033 - SANTANDER /Ag:0084

01107899

Pág 1 / 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 17870/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	
CPF/CNPJ: 79.733.572/0001-30	
Endereço: AVENIDA MARINGA, 1228	
Complemento:	CEP: 83.324-442
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
05/04/2021 às 10:35
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-JGWDILVDUTNAIH-1



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024167833-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.733.572/0001-30**

Nome: **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.733.572/0001-30

Razão Social: CIRUPAR COM EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP

Endereço: AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002153732224400

Informação obtida em 03/05/2021 11:41:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.733.572/0001-30
Certidão nº: 80199/2021
Expedição: 04/01/2021, às 14:14:15
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.733.572/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 79.733.572/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

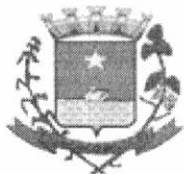
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:24 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **7937.27C9.D71C.5C73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	62/2021
DATA DO PROCESSO:	01/06/2021
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) balança pediátrica, 04 (quatro) camas hospitalares, 01 (um) carrinho de emergência e 05 (cinco) poltronas reclináveis para utilização no Setor COVID da UPA 24 Horas.
VALOR:	R\$ 15.595,50

II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente - Código 52: Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
6230	08.006	10.302.1001.2.064	4.4.90.52.08.00	494	781.062,03
6231			4.4.90.52.42.00	303	0,00

Obs: Saldo orçamentário em: 27/05/2021.

V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados a E.C. 29/00.
Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.


 ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
 CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0726/2021

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÓVEIS HOSPITALARES

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **CIRUPAR - Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda - EPP** para a aquisição de 01 (uma) balança pediátrica, 04 (quatro) camas hospitalares, 01 (um) carrinho de emergência e 05 (cinco) poltronas reclináveis para utilização no setor COVID da UPA-24 Horas, ao custo máximo de R\$ 15.595,50 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Contrato Social, documentos pessoais, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI, a saber:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão con-*

¹ Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000068

tratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações; (Grifei)

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produ-

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.



tor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, que dispõe ser imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

No presente caso ocorre situação excepcionalíssima, mas devidamente autorizada por lei. Trata-se da possibilidade de contratação direta para aquisição de materiais e móveis hospitalares para uso no setor de tratamento da síndrome respiratória aguda Covid-19, nos termos da recente Medida Provisória n.º 1.047, de 03 de maio de 2021, e de acordo com o estado de calamidade pública estabelecido através do Decreto Municipal n.º 156, de 25 de março de 2021, e reconhecido pela Assembleia Legislativa através do Decreto Legislativo n.º 09, de 27 de abril de 2021.

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) **Exigências Satisfeitas:**

- (i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. IV, da Lei n.º 8.666/93⁴, e especificamente no art. 2º, inc. I, da Medida Provisória n.º 1.047/2021. Trata-se de situação emergencial de saúde pública de importância nacional, sendo de suma importância a aquisição dos materiais e móveis hospitalares a serem utilizados no setor de tratamento das síndromes relacionadas à Covid-19, suprimindo as ações de enfrentamento à pandemia e restando pressumidamente atendidas as condições de pronto atendimento elencadas no art. 3º da MP n.º

⁴ Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



1.047/2021⁵. Por fim, verifica-se o atendimento à comprovação da regularidade fiscal da contratada, destacando-se ser obrigatória apenas a apresentação da Certidão Negativa da Fazenda Nacional e Seguridade Social (conjunta) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do art. 9º da MP n.º. 1.047/2021⁶, o que foi atendido no presente caso;

- (ii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: CIRUPAR - Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda – EPP, Cmos Drake do Nordeste S/A, Viver Equipamentos Médicos Ltda, Generalmed, Dormed Hospitalar EIRELI, Direcional Comércio e Distribuição de Produtos Médicos e Suprimentos Ltda, NG2 Medical Ltda, Medclean Produtos Hospitalares, Hospinet Comércio e Assistência Técnica Ltda, Saludem Móveis Hospitalares, Amarildo Baseggio & Cia Ltda e Ortosani Produtos para Saúde Ltda, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde aos menores dos preços pesquisados e considera o atendimento das especificações e prazos adequados à necessidade da unidade. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada a quantidade pretendida tendo em vista que, na data de 10 de março de 2021, houve a necessidade de alterar o perfil de atendimento da UPA 24 Horas, ampliando a sua capacidade total para os casos de pacientes com síndrome respiratória de Covid-19, o que implicou na necessidade de estruturar e equipar a unidade, que triplicou o número de leitos e de profissionais para suprir a expressiva demanda que estamos vivenciando. Ainda, esclareceu-se sobre a necessidade de balança pediátrica e de carrinho de emergência para viabilizar a triagem e o atendimento da necessidade de reanimação de pacientes que aguardam leitos nas unidades hospitalares;
- (iv) **Prazo de execução:** o Termo de Referência estabelece o prazo de vigência para 3 (três) meses, prevendo-se a entrega imediata dos materiais e móveis hospitalares para o atendimento da demanda emergencial. Dessa forma, em atenção ao estabelecido no art. 24, inc. IV, da Lei n.º. 8.666/93, conjugado com o disposto no art. 14 da Medida Provisória n.º. 1.047/2021, adverte-se que a presente contratação deve prever o prazo máximo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos enquanto perdurar a necessidade relacionada às ações de Covid-19⁷;

⁵ Art. 3º Nos processos de dispensa de licitação decorrentes do disposto no inciso I do caput do art. 2º, presumem-se comprovadas a: I - ocorrência de situação de emergência em saúde pública de importância nacional decorrente da pandemia de covid-19; II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência de que trata o inciso I; III - existência de risco à segurança de pessoas, de obras, de prestação de serviços, de equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares; e IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

⁶ Art. 9º. Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º e no § 3º do art. 195 da Constituição.

⁷ Art. 14. Os contratos regidos por esta Medida Provisória terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19.



- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela viabilidade da contratação direta, via dispensa, da empresa CIRUPAR - Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda - EPP para a aquisição de 01 (uma) balança pediátrica, 04 (quatro) camas hospitalares, 01 (um) carrinho de emergência e 05 (cinco) poltronas reclináveis para utilização no setor COVID da UPA-24 Horas, ao custo máximo de R\$ 15.595,50 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), com fundamento na Medida Provisória nº. 1.047/2021.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos ainda deverá, nos termos do art. 10º da MP nº. 1.047/2021, imediatamente disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet) o resultado da dispensa, sua homologação e extrato dos contratos, contendo: o nome/razão social da contratada, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil (CPF/CNPJ), o prazo contratual, o valor, o objeto, o local de entrega e o respectivo número do processo de contratação.

Neste caso, é necessário o cuidado com o formato dos arquivos a serem disponibilizados em meio eletrônico, de modo a não permitir alterações após o lançamento das informações no portal.

Ao mesmo tempo, visando garantir a transparência dos atos, independentemente de cumprimento do prazo disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, ante a ausência de qualquer menção na MP nº. 1.047/2021 à utilização subsidiária da LLC, recomenda-se a publicação da

⁸ Art. 10. Todas as aquisições ou contratações realizadas com base no disposto nesta Medida Provisória serão disponibilizadas, no prazo de cinco dias úteis, contado da data da realização do ato, em sítio oficial na internet, observados, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e conterão:

I - o nome do contratado e o número de sua inscrição na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia ou identificador congênere no caso de empresa estrangeira que não funcione no País;

II - o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou de contratação;

III - o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato;

IV - a discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação do serviço;

V - o valor global do contrato, as parcelas do objeto, os montantes pagos e o saldo disponível ou bloqueado, caso exista;

VI - as informações sobre eventuais aditivos contratuais;

VII - a quantidade entregue ou prestada em cada ente federativo durante a execução do contrato, nas contratações de bens e serviços; e

VIII - as atas de registros de preços das quais a contratação se origine, se houver.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000072

dispensa no Diário Oficial (AMP) e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, inc. I,º da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 28 de maio de 2021.

Camila Bonte

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 - 013/2017

OAB/PR 41.048

⁹ "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."

Página 6 de 6



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

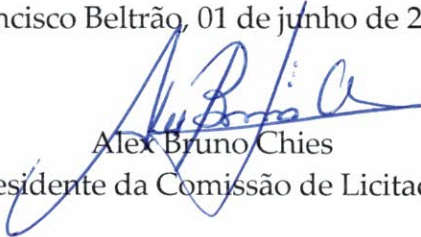
000073

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) balança pediátrica, 04 (quatro) camas hospitalares, 01 (um) carrinho de emergência e 05 (cinco) poltronas reclináveis para utilização no Setor COVID da UPA 24 Horas.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2021.


Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão de Licitação



000074

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*Estado do Paraná***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2021****PROCESSO Nº 403/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) balança pediátrica, 04 (quatro) camas hospitalares, 01 (um) carrinho de emergência e 05 (cinco) poltronas reclináveis para utilização no Setor COVID da UPA 24 Horas, de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: CIRUPAR – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CURURGICOS LTDA
CNPJ Nº: 79.733.572/0001-30

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	76952	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRONICA DIGITAL, COM CONCHA ANATÔMICA EM PILIPROPILENO COM MEDIDA MINIMAS DE 540X290MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES, COM DISPLAY DE LED, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E COBERTURA PLASTICA, PÉS REGULAVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICA, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM, 01 ANO DE GARANTIA, BATERIA INTERNA DE 8 HORAS, CAPACIDADE DE NO MINIMO 15 KG	1,00	UN	809,50	809,50
02	76953	CAMA HOSPITALAR MANUAL FAWLER COM RODAS, SUBDIVIDIDA EM QUATRO PARTES. SISTEMA FOWLE, SEMI-FOWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, REALIZADOS ATRAVÉS DE 2 MANIVELAS ZINCADAS, PINTURA ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM GRADES LATERAIS, CAPACIDADE DE NO MINIMO 120 KG.	4,00	UN	1.989,00	7.956,00
03	76954	CARRO DE EMERGENCIA COM 4 GAVETAS, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI, ESTRUTURA REFORÇADA, 4 RODÍZIOS DE 3" GIRATÓRIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 04 GAVETAS SENDO A 1º COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS E AS OUTRAS TRES PARA USO GERAL. MESA SUPERIOR EM AÇO INOX PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMETOS. COM SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E TOMADA ELETRICA 4 TOMADAS E A EXTENSÃO DO FIO DE NO MINIMO 1,5 METROS. COM SISTEMA DE TRAVA NAS GAVETAS.	1,00	UN	2.390,00	2.390,00
04	76955	POLTRONA ARTICULAR/RECLINÁVEL INDICADA PARA USO HOSPITALAR, ESTOFADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO ASSENTO PERNA E BRAÇO COM ESTOFADO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO OU COURVIN DE FÁCIL ASSEPSIA, BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS ATRAVÉS DE ESFERA/ALAVANCA LATERAL. DIMENSÃO MINIMAS APROXIMADA - ABERTA 1,60M COMP X 0,80 CM LARG X 0,70 CM ALT. ALTURA MINIMA DO ASSENTO DE 0,40 CM	5,00	UN	888,00	4.440,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2021**R\$ 15.959,50**

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presente aquisição de materiais e móveis hospitalares visa atender as necessidades e demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h.

Considerando que o direito à saúde é um direito fundamental e assegurado a todos, decorrente da máxima previsão constitucional, vejamos: "Art. 196 da CF - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Considerando o que dispõe o art. 30, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, cabe ao município: "prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;"

Em atendimento a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, que dispõe que:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Considerando que a presente aquisição de materiais médico-hospitalares visa atender as necessidades e demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, setores de emergência, emergência respiratória (COVID) e novo setor de atendimento ao paciente.

Considerando o atual cenário da COVID-19, do número de pacientes atendidos, suspeitos ou não de síndromes gripais, considerando a necessidade de abrir-se mais um setor de atendimento aos pacientes e abertura de leitos, necessita-se de materiais e móveis médico-hospitalares.

Considerando que é necessário que ocorra a prestação de serviços aos pacientes com presteza, qualidade e eficiência, sendo possível com materiais adequados e em quantidades suficientes.

Pede-se a aquisição de poltronas e camas hospitalares para acomodação dos pacientes a serem medicados, balança pediátrica para triagem e classificação de risco, e ainda, um carrinho de emergência.

O carrinho de emergência ou carrinho de parada é uma estrutura móvel, composto por gavetas providas de materiais, medicamentos e equipamentos necessários e indispensáveis para o atendimento do paciente em situações de urgências médicas, socorros imediatos e reanimação cardiorrespiratória.

O carrinho de emergência deve possuir ainda, um desfibrilador com um monitor e uma tábua de compressão torácica, os quais são itens fundamentais para uma eficaz reanimação do paciente. Segundo o Ministério da Saúde (GM/MS nº 123/2005), padroniza-se 1 carrinho de emergência para cada 10 leitos. Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
6230	08.006	10.302.1001.2.064	4.4.90.52.08.00	494	781.062,03
6231			4.4.90.52.42.00		



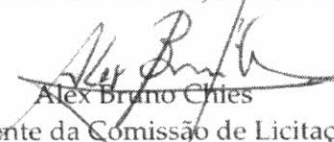
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

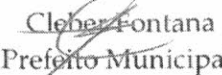
A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, é de parecer favorável a contratação da empresa **CIRUPAR – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CURURGICOS LTDA**, CNPJ Nº: 79.733.572/0001-30, com sede na Av. Maringá, nº 1228, Bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-442, Pinhais – PR.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2021.


Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 62/2021, em 01 de junho de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 208/2021

000077

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
208	Aquisição de Material	01/06/2021	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	402/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
194	Unidade de Pronto Atendimento/UPA	EM ATÉ 30 (TRINTA) D	
Órgão		Prazo	
08	Secretaria Municipal de Saúde	90 Dias	
Entrega			
Local			
UPA 24 HORAS			

Descrição:

Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) balança pediátrica, 04 (quatro) camas hospitalares, 01 (um) carrinho de emergência e 05 (cinco) poltronas reclináveis para utilização no Setor COVID da UPA 24 Horas.

Justificativa:

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. A presente aquisição de materiais e móveis hospitalares visa atender as necessidades e demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h. Considerando que o direito à saúde é um direito fundamental e assegurado a todos, decorrente da máxima previsão constitucional, vejamos: "Art. 196 da CF - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Considerando o que dispõe o art. 30, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, cabe ao município: "prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;" Em atendimento a LEI N° 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, que dispõe que: Art. 4° Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. § 1° A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Considerando que a presente aquisição de materiais médico-hospitalares visa atender as necessidades e demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, setores de emergência, emergência respiratória (COVID) e novo setor de atendimento ao paciente. Considerando o atual cenário da COVID-19, do número de pacientes atendidos, suspeitos ou não de síndromes gripais, considerando a necessidade de abrir-se mais um setor de atendimento aos pacientes e abertura de leitos, necessita-se de materiais e móveis médico-hospitalares. Considerando que é necessário que ocorra a prestação de serviços aos pacientes com presteza, qualidade e eficiência, sendo possível com materiais adequados e em quantidades suficientes. Pedese a aquisição de poltronas e camas hospitalares para acomodação dos pacientes a serem medicados, balança pediátrica para triagem e classificação de risco, e ainda, um carrinho de emergência. O carrinho de emergência ou carrinho de parada é uma estrutura móvel, composto por gavetas providas de materiais, medicamentos e equipamentos necessários e indispensáveis para o atendimento do paciente em situações de urgências médicas, socorros imediatos e reanimação cardiopulmonar. O carrinho de emergência deve possuir ainda, um desfibrilador com um monitor e uma tábua de compressão torácica, os quais são itens fundamentais para uma eficaz reanimação do paciente. Segundo o Ministério da Saúde (GM/MS n° 123/2005), padroniza-se 1 carrinho de emergência para cada 10 leitos.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
076952	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRONICA DIGITAL, COM CONCHA ANATÔMICA EM PILIPRO PILENO COM MEDIDA MINIMAS DE 540X290MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES.	UN	1,00	809,50	809,50

Emitido por: DANIELA RAITZ, na versão: 55271

01/06/2021 09:45:45



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 208/2021

Piquitão

Página 2

	COM DISPLAY DE LED, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICA, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM, 01 ANO DE GARANTIA, BATERIA INTERNA DE 8 HORAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 KG				
076953	CAMA HOSPITALAR MANUAL FAWLER COM RODAS, SUBDIVIDIDA EM QUATRO PARTES. SISTEMA FOWLE, SEMI-FOWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, REALIZADOS ATRAVÉS DE 2 MANIVELAS ZINCADAS, PINTURA ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM GRADES LATERAIS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 120 KG.	UN	4,00	1.989,00	7.956,00
076954	CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI, ESTRUTURA REFORÇADA, 4 RODÍZIOS DE 3" GIRATÓRIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 04 GAVETAS SENDO A 1ª COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS E AS OUTRAS TRÊS PARA USO GERAL. MESA SUPERIOR EM AÇO INOX PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS. COM SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E TOMADA ELÉTRICA 4 TOMADAS E A EXTENSÃO DO FIO DE NO MÍNIMO 1,5 METROS. COM SISTEMA DE TRAVA NAS GAVETAS.	UN	1,00	2.390,00	2.390,00
076955	POLTRONA ARTICULAR/RECLINÁVEL INDICADA PARA USO HOSPITALAR, ESTOFADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO ASSENTO PERNA E BRAÇO COM ESTOFADO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO OU COURVIN DE FÁCIL ASSEPSIA, BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS ATRAVÉS DE ESFERA/ALAVANCA LATERAL. DIMENSÃO MÍNIMAS APROXIMADA - ABERTA 1,60M COMP X 0,80 CM LARG X 0,70 CM ALT. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 0,40 CM	UN	5,00	888,00	4.440,00
				TOTAL	15.595,50
				TOTAL GERAL	15.595,50



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 62/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 6371-1 CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CNPJ: 79.733.572/0001-30 Telefone: 41 30334011 Status: Classificado Email: licitacoes@cirupar.com.br Representante: 10171-1 HELIO CELSO STOKLOSKI									
Lote 001 - Lote 001									
001	76952 BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA DIGITAL COM CONCHA ANATÔMICA EM PILIPRO	UN	1,00	Classificado			809,50	809,50	*
002	76953 CAMA HOSPITALAR MANUAL FAWLER COM RODAS. SUBDIVIDIDA EM QUATRO PARTES	UN	4,00	Classificado			1.989,00	7.956,00	*
003	76954 CARRO DE EMERGENCIA COM 4 GAVETAS. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTU	UN	1,00	Classificado			2.390,00	2.390,00	*
004	76955 POLTRONA ARTICULAR/RECLINÁVEL INDICADA PARA USO HOSPITALAR. ESTOFADA	UN	5,00	Classificado			888,00	4.440,00	*

VALOR TOTAL: 15.595,50



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 62/2021

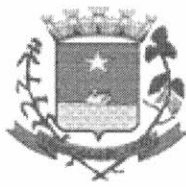
Exemplar:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Formecedor: 6371-1 CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CNPJ: 79.733.572/0001-30 Telefone: 41 30334011 Status: Classificado</p> <p>Email: licitacoes@cirupar.com.br</p> <p>Representante: 10171-1 HELIO CELSO STOKLOSKI</p> <p>Lote 001 - Lote 001</p>									
001	76652 BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRONICA DIGITAL, COM CONCHA ANATÔMICA EM PILIPRO	UN	1,00	Classificado			809,50	809,50	*
002	76653 CAMA HOSPITALAR MANUAL FAVLER COM RODAS, SUBDIVIDIDA EM QUATRO PARTES.	UN	4,00	Classificado			1.989,00	7.956,00	*
003	76654 CARRO DE EMERGENCIA COM 4 GAVETAS, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTU	UN	1,00	Classificado			2.390,00	2.390,00	*
004	76655 POLTRONA ARTICULAR/RECLINAVEL INDICADA PARA USO HOSPITALAR, ESTOFADA.	UN	5,00	Classificado			888,00	4.440,00	*

VALOR TOTAL : 15.595,50

154551-1
 194 -
 90 dias

463
 16891



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

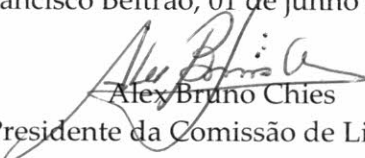
O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) balança pediátrica, 04 (quatro) camas hospitalares, 01 (um) carrinho de emergência e 05 (cinco) poltronas reclináveis para utilização no Setor COVID da UPA 24 Horas.

EMPRESA CONTRATADA: CIRUPAR – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CURURGICOS LTDA
CNPJ Nº: 79.733.572/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 15.595,50 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2021.


Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão de Licitação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 344/2021 – Concorrência nº 01/2021.

OBJETO: Prestação de serviços na execução de manutenção de vias urbanas do Município de Francisco Beltrão - PR, sendo: 40.000,00 m2 de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica existente e 80.000,00 m2 de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação asfáltica existente.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu equilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando valor do ITEM 3.2 da planilha de serviços (CAP 50/70), com preço unitário aumentado de R\$ 3.750,00/ton para R\$ 4.657,50/ton, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4699/2021.

Fica alterado valor do ITEM 3.2 da planilha de serviços (CAP 50/70), com preço unitário aumentado de R\$ 3.750,00/ton para R\$ 4.657,50/ton.

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:E67ABA4C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) balança pediátrica, 04 (quatro) camas hospitalares, 01 (um) carrinho de emergência e 05 (cinco) poltronas reclináveis para utilização no Setor COVID da UPA 24 Horas.

EMPRESA CONTRATADA: CIRUPAR – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CURURGICOS LTDA

CNPJ Nº: 79.733.572/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 15.595,50 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:EEF85021

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de desmontagem, transporte e montagem de uma casa de madeira, do

bairro Júpiter para o Conjunto Habitacional "Terra Nossa", pertencente a uma família em situação de vulnerabilidade social, em cumprimento à medida judicial em sede dos autos de Ação de Reintegração de Posse nº 0007971-04.2016.8.16.0083.

EMPRESA CONTRATADA: RODIMAR DE SOUZA

CNPJ Nº: 38.324.875/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:7B9C4D5E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021 – Processo nº 362/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de madeiras conforme descrito na tabela SINAPI, para atender as demandas da Administração Municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

RESULTADO: FRUSTRADO

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:46FF860C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 – Processo nº 328/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM